## PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

## LEI Nº 2680,

## **DE 21 DE MAIO DE 2024**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

150.000.00 Suplementação (+)

02 18 02 Departamento de Logística

> 774 12.365.0012.2080.0000

Manutenção da Educação Infantil - Creche

150.000.00 F.R.: 0 95

81

4.4.90.51.00 210 011

95

OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

FNDE Creche Rio Verde

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

150.000,00

Fontes de Recurso

95 81 150.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de maio de 2024

José Carlos de Quevedo Junior Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Ŝerra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br., em 21 de maio de 2024.